

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Fixa Calendário Legislativo para 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2023, conforme o calendário abaixo:

Fevereiro	- 06, 13 e 27	Agosto	- 07, 14, 21 e 28
Março	- 06, 13, 20 e 27	Setembro	- 04, 11, 18 e 25
Abril	- 03, 10, 17 e 24	Outubro	- 02, 09, 16, 23 e 30
Maiο	- 02, 08, 15, 22 e 29	Novembro	- 06, 13, 21 e 27
Junho	- 05, 12, 19 e 26	Dezembro	- 04, 11 e 18
Julho	- 03, 10 e 17		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente